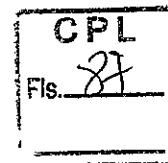




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO DISPENSA Nº 018/2026

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na implementação e cessão de software de gestão educacional**, com manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico contínuo, migração integral de todo o banco de dados legado de anos anteriores, incluindo treinamento e capacitação dos usuários, com a finalidade de **uniformizar, integrar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas** da rede municipal de ensino do Município de Pium – TO.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização da gestão educacional, visando maior eficiência administrativa, confiabilidade das informações, padronização dos procedimentos, melhoria no acompanhamento pedagógico e suporte à tomada de decisões estratégicas, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados à população.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que instituiu o novo regime de licitações e contratos administrativos, a contratação pode ocorrer por meio de dispensa de licitação, nos termos do **art. 75**, desde que atendidos os requisitos legais, especialmente quanto ao valor estimado da contratação.

Considerando que o valor global da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para dispensa, bem como a instrução processual adequada, com justificativa técnica e pesquisa de preços, resta caracterizada a legalidade da adoção do procedimento de dispensa de licitação.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram recebidas duas propostas:

- **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ nº 21.528.528/0001-08, no valor de R\$ 11.385,00.
- **MAYANA RAMOS MACHADO**, CNPJ nº 41.399.052/0001-60, no valor de R\$ 11.935,00.

Após análise, verificou-se que ambas as empresas atenderam às especificações técnicas exigidas no termo de referência e apresentaram documentação compatível. Contudo, a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME** apresentou a proposta de menor preço, tornando-se a mais vantajosa para a secretaria de educação.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
“Povo Forte, União que move!”



IV – DAS COTAÇÕES

As propostas apresentadas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme estimativas verificadas para serviços similares. O valor ofertado pela empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME**, no valor mensal de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais) totalizando o valor de R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais) encontra-se dentro da realidade de mercado e atende plenamente às exigências do processo.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço orienta a escolha do contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Constata-se que o preço ofertado é compatível com o mercado e, portanto, a Administração pode proceder à contratação sem risco de sobrepreço ou prejuízo ao erário.

VI – DA ESCOLHA

Diante do exposto, fica escolhida a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ nº 21.528.528/0001--08, como contratada para execução do objeto da Dispensa nº018/2026.

VII – DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para custear a presente contratação estão previstos no orçamento vigente do Município de Pium – TO, sendo compatíveis com as dotações orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação.

Pium – TO, 26 de janeiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação


Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação